

**PORTARIA GABSEC/SES Nº 165, DE 13 DE MARÇO DE 2018.**

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estadual, e

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato que será formalizado conforme Processo a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	EAS	CONTEMPLADO	FISCAL CONTRATO	SUPLENTE FISCAL CONTRATO
Nº 245/2017	2016.30550.010089	Laboratório Central de Saúde Pública de Palmas-LACENTO	DANTAS & CAVALCANTE LTDA	Wanderson Carvalho Modesto Matricula: 11237570/1	Tânia Maria Moreira Lira Matricula: 599612/3
Nº 245/2017	2016.30550.010089	Hemocentro Regional de Araguaína	DANTAS & CAVALCANTE LTDA	Elza Angelica e Sousa Coutinho Matricula: 939666/1	Tatiana Gomes Murici Matricula: 904925/2
Nº 245/2017	2016.30550.010089	Unidade de Coleta e Transfusão de Augustinópolis	DANTAS & CAVALCANTE LTDA	Jordana S. Sousa Silva Matricula: 1281348-1	Rolsely Mota da Mata Lopes Matricula: 11135735-15
Nº 245/2017	2016.30550.010089	Assistência Farmacêutica Estadual- Gerencia em Araguaína	DANTAS & CAVALCANTE LTDA	Flavia Carreira Sakaguthi Figueiredo Matricula: 806174-4	Iara Ribeiro Fonseca Matricula: 11154977-1
Nº 245/2017	2016.30550.010089	Assistência Farmacêutica Estadual em Palmas	DANTAS & CAVALCANTE LTDA	Meiry Barros Araujo Matricula: 911802-3	Maria Simone Lopes da Silva Andrade Matricula: 1269232-10
Nº 245/2017	2016.30550.010089	CER- Centro Estadual de Reabilitação de Araguaína	DANTAS & CAVALCANTE LTDA	Raimundo Nonato Cirqueira de Assis Matricula: 1045920	Douglas Brito Bringel Matricula: 34724
Nº 245/2017	2016.30550.010089	CER- Centro Estadual de Reabilitação de Palmas	DANTAS & CAVALCANTE LTDA	Viviane Lilia de Araújo Ribeiro Matricula: 764672-4	Dayanna Ferreira de Souza Marin Matricula: 11536896-1
Nº 245/2017	2016.30550.010089	CAPS II- Centro de Psicossocial de Araguaína	DANTAS & CAVALCANTE LTDA	Paulo Egidio Rosa Oliveira Matricula: 9480113	Pedro Lima de Oliveira Rosa Matricula: 4171451
Nº 245/2017	2016.30550.010089	Hospital Regional de Pedro Afonso	DANTAS & CAVALCANTE LTDA	Joana de Almeida Borges Matricula: 11545720-1	Maison Rodrigues Costa Matricula: 11528273-1
Nº 245/2017	2016.30550.010089	Hospital Regional de Xambioá	DANTAS & CAVALCANTE LTDA	Josimar Gomes Matos Matricula: 909273-1	Wilson Pereira Lima Matricula: 866523-2
Nº 245/2017	2016.30550.010089	Hospital Regional de Guaraí	DANTAS & CAVALCANTE LTDA	Joaquim Brito Damaceno Matricula: 1155813-0	Wanderson Gonçalves de Sousa Matricula: 1282670-1
Nº 245/2017	2016.30550.010089	Laboratório Saúde Pública Regional de Araguaína -LSPA	DANTAS & CAVALCANTE LTDA	Ana Marcia Pereira dos Santos Matricula: 590797-6	Patrícia Duarte Carneiro Matricula: 1118382-1

**OBJETO:** à prestação de serviços de coleta externa; transporte externo; tratamento de resíduo perigoso infectante (grupo "a" e sub grupos a1, a2, a3) por método de incineração, resíduos do grupo "a" e sub grupo a4 (devem ser encaminhados diretamente para o aterro) não necessitando de tratamento prévio, químico (grupo "b") devem ser respeitados as especificidades de tratamento para cada produto (contidas na fispq) e perfuro cortante e escarificantes (grupo e) (devem ser encaminhados diretamente para o aterro) não sendo necessário o tratamento prévio; e disposição final dos resíduos de serviços de saúde após tratamento em aterro industrial e/ou sanitário classe i em conformidade com a legislação em vigor (Resolução Conama nº 358/2005).

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO Nº 2018.30550.001267**

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Senhor Secretário da Saúde, Marcos E. Musafir, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548 em 27/01/2016, adiante designado simplesmente DEVEDOR, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 c/c art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa GPS MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.611.414/0001-00, estabelecida com sede na Av. Minas Gerais, Quadra 08, lote 03, sala 02, Jardim Querido, Porto Nacional/TO, CEP: 77500-000, a importância de R\$ 52.904,40 (cinquenta e dois mil, novecentos e quatro reais e quarenta centavos), visando o pagamento das notas fiscais anexadas aos autos, conforme os termos do Parecer Jurídico "SAJ/DCC/GC" nº 95/2018, referente as aquisições de materiais para limpeza para atender as necessidades das unidades hospitalares do Estado.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - Determino a abertura de sindicância para apurar quem deu causa ao reconhecimento de Despesa em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço, nos termos do artigo 89, da Lei nº 8.666/93.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.**

Palmas, aos 12 dias do mês março do ano de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6064/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: BENENUTRI COMERCIAL LTDA - ME  
CNPJ: 20.720.905/0001-43

## 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 08 de março de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

BENENUTRI COMERCIAL LTDA - ME  
CNPJ: 20.720.905/0001-43

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6064/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: FIX HOSPITALAR LTDA - ME  
CNPJ: 11.369.348/0001-77

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	205.140	G	MODULO DE PROTEÍNA, DISPERSÍVEL EM ÁGUA. APRESENTAÇÃO EM LATA CONTENDO 200 A 300 GRAMAS.	FRESENIUS KABI	R\$ 0,20	R\$ 41.028,00
13	345.618	G	SUPLEMENTO POLIMÉRICO, CONSISTÊNCIA PASTOSA, HIPERCALÓRICO (2,0 KCAL/ML), HIPERPROTÉICO (>20%), PRONTO PARA USO. SABOR DIVERSO. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 120 A 250 GRAMAS.	FRESENIUS KABI	R\$ 0,14	R\$ 48.386,52
23	845.208	ML	SUPLEMENTO POLIMÉRICO, HIPERCALÓRICO (1,8 A 2,0 KCAL/ML), NORMOPROTÉICO (<20%), COM OU SEM FIBRAS. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 120 A 250 MILILITROS.	FRESENIUS KABI	R\$ 0,05	R\$ 42.260,40
29	693.966	ML	SUPLEMENTO POLIMÉRICO, HIPERCALÓRICO (1,5 A 1,7 KCAL/ML), NORMOPROTÉICO (<20%), COM PREBIÓTICOS. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 120 A 250 MILILITROS.	FRESENIUS KABI	R\$ 0,05	R\$ 34.698,30
31	423.150	ML	SUPLEMENTO INFANTIL POLIMÉRICO, HIPERCALÓRICO (1,5 A 1,7 KCAL/ML), NORMOPROTÉICO (<20%), COM FIBRAS, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 120 A 250 MILILITROS.	FRESENIUS KABI	R\$ 0,07	R\$ 29.620,50
33	900.510	ML	SUPLEMENTO OLIGOMÉRICO, NORMOCALÓRICO OU HIPERCALÓRICO (1,0 A 1,7 KCAL/ML), NORMOPROTÉICO (<20%), COM OU SEM FIBRAS. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 120 A 250 MILILITROS.	FRESENIUS KABI	R\$ 0,08	R\$ 72.040,80
VALOR TOTAL					R\$ 268.034,52	

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a vigência será adstrita aos respectivos aos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei 8666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	3.114.072	G	SUPLEMENTO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL EM PÓ, NORMOCALÓRICO (1,0 KCAL/ML), HIPERPROTÉICO (>20%), COM FIBRAS, SEM SABOR. APRESENTAÇÃO EM LATA CONTENDO 300 A 400 GRAMAS.	NESTLE	R\$ 0,11	R\$ 342.547,92
6	1.038.024	G	SUPLEMENTO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL EM PÓ, NORMOCALÓRICO (1,0 KCAL/ML), HIPERPROTÉICO (>20%), COM FIBRAS, SEM SABOR. APRESENTAÇÃO EM LATA CONTENDO 300 A 400 GRAMAS.	NESTLE	R\$ 0,11	R\$ 114.182,64
7	173.160	G	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, COM TGFB - 2. INDICADO NA AÇÃO ANTI-INFLAMATÓRIA E RECUPERAÇÃO DA MUCOSA INTESTINAL. APRESENTAÇÃO EM LATA CONTENDO 400 GRAMAS.	NESTLE	R\$ 0,74	R\$ 128.138,40
8	57.720	G	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, COM TGFB - 2. INDICADO NA AÇÃO ANTI-INFLAMATÓRIA E RECUPERAÇÃO DA MUCOSA INTESTINAL. APRESENTAÇÃO EM LATA CONTENDO 400 GRAMAS.	NESTLE	R\$ 0,74	R\$ 42.712,80
9	462.540	G	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL EM PÓ, NORMOCALÓRICO (1,0 KCAL/ML), HIPERPROTÉICA (>15%), COM VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. SABOR BAUNILHA. APRESENTAÇÃO EM LATA CONTENDO 400 A 600 GRAMAS.	NESTLE	R\$ 0,10	R\$ 46.254,00
14	6.537.960	ML	SUPLEMENTO POLIMÉRICO, HIPERCALÓRICO (1,5 A 1,7 KCAL/ML), HIPERPROTÉICO (>20%), COM FIBRAS. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 120 A 250 MILILITROS.	NESTLE	R\$ 0,04	R\$ 261.518,40
15	2.179.320	ML	SUPLEMENTO POLIMÉRICO, HIPERCALÓRICO (1,5 A 1,7 KCAL/ML), HIPERPROTÉICO (>20%), COM FIBRAS. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 120 A 250 MILILITROS.	NESTLE	R\$ 0,04	R\$ 87.172,80
16	10.394.280	ML	SUPLEMENTO POLIMÉRICO, NORMOCALÓRICO (1,0 A 1,4 KCAL/ML), HIPERPROTÉICA (>20%), COM IMUNOMODULADORES. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 120 A 250 MILILITROS.	NESTLE	R\$ 0,06	R\$ 623.656,80
17	3.464.760	ML	SUPLEMENTO POLIMÉRICO, NORMOCALÓRICO (1,0 A 1,4 KCAL/ML), HIPERPROTÉICO (>20%), COM IMUNOMODULADORES. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 120 A 250 MILILITROS.	NESTLE	R\$ 0,06	R\$ 207.885,60
18	8.404.578	ML	SUPLEMENTO POLIMÉRICO, NORMOCALÓRICO (1,0 A 1,4 KCAL/ML), NORMOPROTÉICO (<20%), HIPOGLICIDICA (<50% ESPECIFICA PARA DIABETES), COM FIBRAS. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 120 A 250 MILILITROS.	NESTLE	R\$ 0,03	R\$ 252.137,34

19	2.801.526	ML	SUPLEMENTO POLIMÉRICO, NORMOCALÓRICO (1,0 A 1,4 KCAL/ML), NORMOPROTÉICO (<20%), HIPOGLICÍDICA (<50% ESPECÍFICA PARA DIABETES), COM FIBRAS. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 120 A 250 MILILITROS.	NESTLE	R\$ 0,03	R\$ 84.045,78
20	5.834.088	ML	SUPLEMENTO POLIMÉRICO, HIPERCALÓRICO (1,5 A 1,7 KCAL/ML), NORMOPROTÉICO (<20%), COM OU SEM FIBRAS. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 120 A 250 MILILITROS.	NESTLE	R\$ 0,03	R\$ 175.022,64
21	1.944.696	ML	SUPLEMENTO POLIMÉRICO, HIPERCALÓRICO (1,5 A 1,7 KCAL/ML), NORMOPROTÉICO (<20%), COM OU SEM FIBRAS. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 120 A 250 MILILITROS.	NESTLE	R\$ 0,03	R\$ 58.340,88
26	1.485.198	ML	SUPLEMENTO POLIMÉRICO, HIPERCALÓRICO (1,8 A 2,0 KCAL/ML), NORMOPROTÉICA (<20%), SEM FIBRAS (ESPECÍFICA PARA RENAL). APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 120 A 250 MILILITROS.	NESTLE	R\$ 0,06	R\$ 89.111,88
27	495.066	ML	SUPLEMENTO POLIMÉRICO, HIPERCALÓRICO (1,8 A 2,0 KCAL/ML), NORMOPROTÉICA (<20%), SEM FIBRAS (ESPECÍFICA PARA RENAL). APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 120 A 250 MILILITROS.	NESTLE	R\$ 0,06	R\$ 29.703,96
34	1.057.095	ML	SUPLEMENTO OLIGOMÉRICO, NORMOCALÓRICO (1,0 A 1,4 KCAL/ML), NORMOPROTÉICO (<20%), SEM FIBRAS, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 120 A 250 MILILITROS.	NESTLE	R\$ 0,15	R\$ 158.564,25
35	352.365	ML	SUPLEMENTO OLIGOMÉRICO, NORMOCALÓRICO (1,0 A 1,4 KCAL/ML), NORMOPROTÉICO (<20%), SEM FIBRAS, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 120 A 250 MILILITROS.	NESTLE	R\$ 0,15	R\$ 52.854,75
VALOR TOTAL					R\$ 2.753.850,84	

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a vigência será adstrita aos respectivos aos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei 8666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

### 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 08 de março de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

FIX HOSPITALAR LTDA - ME  
CNPJ: 11.369.348/0001-77

## ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6064/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - CNPJ: 21.296.343/0001-15

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	242.580	G	MÓDULO DE CARBOIDRATOS A BASE DE MALTODEXTRINA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. ISENTO DE SABOR E CORANTES. APRESENTAÇÃO EM LATA CONTENDO 400 G A 600 GRAMAS.	NUTRICIUM BV CARBOIDRATO L 400 G	R\$ 0,06	R\$ 14.554,80
11	440.505	G	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, COM VITAMINAS, MINERAIS E FIBRAS. SABOR BAUNILHA. APRESENTAÇÃO EM LATA CONTENDO 300 A 400 GRAMAS.	NUTRICIUM/ SUSTEMIL + FIBRAS L 400 G	R\$ 0,09	R\$ 39.645,45
VALOR TOTAL					R\$ 54.200,25	

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a vigência será adstrita aos respectivos aos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei 8666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

#### 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 08 de março de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E  
PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA  
CNPJ: 21.296.343/0001-15

### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6064/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 37.396.017/0006-24

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
24	1.350.180	ML	SUPLEMENTO POLIMÉRICO, HIPERCALÓRICO (1,8 A 2,0 KCAL/ML), HIPOPROTÉICA (<13%), SEM FIBRAS (ESPECÍFICA PARA RENAL). APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 120 A 250 MILILITROS.	NUTRIMED	R\$ 0,06	R\$ 81.010,80
36	913.770	ML	SUPLEMENTO POLIMÉRICO, NORMOCALÓRICO (1,0 A 1,4 KCAL/ML), NORMOPROTÉICO (<20%) COM AMINOÁCIDOS DE CADEIA RAMIFICADA E BAIXO TEOR DE AMINOÁCIDOS AROMÁTICOS (ESPECÍFICA PARA INSUFICIÊNCIA HEPÁTICA). APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 120 A 250 MILILITROS.	NUTRIMED	R\$ 0,09	R\$ 82.239,30
VALOR TOTAL					R\$ 163.250,10	

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

##### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

##### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

##### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a vigência será adstrita aos respectivos aos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei 8666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

#### 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 08 de março de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 37.396.017/0006-24

### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6064/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: NUTRIFICA COMÉRCIO DE NUTRIÇÃO ENTERAL E  
PARENTERAL LTDA - CNPJ: 21.866.592/0001-07

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	615.420	G	MODULO DE PROTEÍNA, DISPERSÍVEL EM ÁGUA. APRESENTAÇÃO EM LATA CONTENDO 200 A 300 GRAMAS.	FRESENIUS	R\$ 0,21	R\$ 129.238,20
12	1.036.854	G	SUPLEMENTO POLIMÉRICO, CONSISTÊNCIA PASTOSA, HIPERCALÓRICO (2,0 KCAL/ML), HIPERPROTÉICO (> 20%), PRONTO PARA USO. SABOR DIVERSO. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 120 A 250 GRAMAS.	FRESENIUS	R\$ 0,14	R\$ 145.159,56
22	2.535.624	ML	SUPLEMENTO POLIMÉRICO, HIPERCALÓRICO (1,8 A 2,0 KCAL/ML), NORMOPROTÉICA (<20%), COM OU SEM FIBRAS. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 120 A 250 MILILITROS.	FRESENIUS	R\$ 0,05	R\$ 126.781,20
28	2.081.898	ML	SUPLEMENTO POLIMÉRICO, HIPERCALÓRICO (1,5 A 1,7 KCAL/ML), NORMOPROTÉICO (<20%), COM PREBIÓTICOS. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 120 A 250 MILILITROS.	FRESENIUS	R\$ 0,05	R\$ 104.094,90
30	1.269.450	ML	SUPLEMENTO INFANTIL POLIMÉRICO, HIPERCALÓRICO (1,5 A 1,7 KCAL/ML), NORMOPROTÉICO (<20%), COM FIBRAS, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 120 A 250 MILILITROS.	FRESENIUS	R\$ 0,07	R\$ 88.861,50

32	2.701.530	ML	SUPLEMENTO OLIGOMÉRICO, NORMOCALÓRICO OU HIPERCALÓRICO (1,0 A 1,7 KCAL/ML), NORMOPROTÉICO (<20%) COM OU SEM FIBRAS. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 120 A 250 MILILITROS.	FRESENIUS	R\$ 0,08	R\$ 216.122,40
VALOR TOTAL					R\$ 810.257,76	

**01. CONDIÇÕES GERAIS****1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega:**

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.3. Condições para Contratação:**

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a vigência será adstrita aos respectivos aos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei 8666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

**1.4. Condições de Pagamentos:**

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

**1.5. Das Assinaturas:**

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 08 de março de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

NUTRIFICA COMÉRCIO DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL  
LTDA  
CNPJ: 21.866.592/0001-07

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6064/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ: 06.065.614/0001-38

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
10	1.321.515	G	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, COM VITAMINAS, MINERAIS E FIBRAS. SABOR BAUNILHA. APRESENTAÇÃO EM LATA CONTENDO 300 A 400 GRAMAS.	SUSTEVIT 400 G	R\$ 0,08	R\$ 105.721,20
VALOR TOTAL					R\$ 105.721,20	

**01. CONDIÇÕES GERAIS****1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega:**

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.3. Condições para Contratação:**

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a vigência será adstrita aos respectivos aos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei 8666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

**1.4. Condições de Pagamentos:**

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

**1.5. Das Assinaturas:**

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 08 de março de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ: 06.065.614/0001-38

**AVISO DE PRORROGAÇÃO "SINE DIE"  
DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 055/2018**  
Site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada "Sine Die", a data da abertura do certame acima, que visa de registro de preço de materiais de limpeza e higienização destinados a atender a Secretaria da Saúde, conforme especificado no edital e seus anexos. A prorrogação ocorre devida não ter havido tempo hábil para responder pedido de esclarecimento e impugnações. (Processo nº 2017/30550/4439).

Palmas, 12 de março de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018  
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 006/2018 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/6064, conforme segue:

**SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**  
CNPJ: 06.065.614/0001-38, o valor adjudicado R\$ 105.721,20

**FIX HOSPITALAR LTDA - ME**  
CNPJ: 11.369.348/0001-77, o valor adjudicado R\$ 2.753.850,84

**BENENUTRI COMERCIAL LTDA - ME**  
CNPJ: 20.720.905/0001-43, o valor adjudicado R\$ 268.034,52

**HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**  
CNPJ: 21.296.343/0001-15, o valor adjudicado R\$ 54.200,25

**NUTRIFICA COMÉRCIO DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL LTDA**  
CNPJ: 21.866.592/0001-07, o valor adjudicado R\$ 810.257,76

**MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: 37.396.017/0006-24, o valor adjudicado R\$ 163.250,10

O valor total adjudicado R\$ 4.155.314,67. O resultado completo encontra-se disponível no site [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 08 de março de 2018.

**KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA SSP Nº 299, DE 1º DE MARÇO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

RESOLVE:

Lotar ADRIANO CESAR VITORINO DE MENDONÇA, ocupante do cargo de Supervisor de Suporte e Operação, na Gerência de Manutenção e Instalações, com efeito retroativo a 27/02/2018.

Palmas/TO, 1º de março de 2018.

**Abizair Antonio Paniago**  
Secretário de Estado da Segurança Pública  
Em exercício

**PORTARIA SSP Nº 300, DE 1º DE MARÇO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

RESOLVE:

Lotar ALEXANDRE NUNES CACHOEIRA, ocupante do cargo de Agente de Cadastro e Informação, na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Palmas, com efeito retroativo a 27/02/2018.

Palmas/TO, 1º de março de 2018.

**Abizair Antonio Paniago**  
Secretário de Estado da Segurança Pública  
Em exercício

**PORTARIA SSP Nº 301, DE 1º DE MARÇO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

RESOLVE:

Lotar ANDERSON MOTA FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente de Manutenção e Operação Predial, na Gerência de Apoio Administrativo, com efeito retroativo a 27/02/2018.

Palmas/TO, 1º de março de 2018.

**Abizair Antonio Paniago**  
Secretário de Estado da Segurança Pública  
Em exercício

**PORTARIA SSP Nº 302, DE 1º DE MARÇO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

RESOLVE:

Lotar ANDRESSA PEREIRA DE MORAIS PRETO, ocupante do cargo de Técnico em Suporte e Operação, na Diretoria de Informática e Telecomunicações, com efeito retroativo a 27/02/2018.

Palmas/TO, 1º de março de 2018.

**Abizair Antonio Paniago**  
Secretário de Estado da Segurança Pública  
Em exercício

**PORTARIA SSP Nº 303, DE 1º DE MARÇO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

RESOLVE:

Lotar CAMILA CRISTINA ROSA GLICERIO, ocupante do cargo de Supervisor de Suporte e Operação, na 7ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Colinas do Tocantins, com efeito retroativo a 22/02/2018.

Palmas/TO, 1º de março de 2018.

**Abizair Antonio Paniago**  
Secretário de Estado da Segurança Pública  
Em exercício

**PORTARIA SSP Nº 304, DE 1º DE MARÇO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

RESOLVE:

Lotar CLEIDIANE CARDOSO DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Delegacia de Polícia Civil de Tocantínia, com efeito retroativo a 28/02/2018.

Palmas/TO, 1º de março de 2018.

**Abizair Antonio Paniago**  
Secretário de Estado da Segurança Pública  
Em exercício